

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 428, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.005092/2012-11, resolve **LOTAR CRISTIANO SOARES BARROSO MAIA**, Advogado da União, matrícula Siape 1507801, na Procuradoria-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2012 O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º- do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º- da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 177, de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Nº 144 - Art. 1º Designar o Procurador Federal ELIELSON AYRES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0757197, a Procuradora Federal MARIA ISABEL ABREU DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1168379 e o Servidor LUIZ TEODORO FERRAZ VIEWEGER, Matrícula SIAPE nº 0927663, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 35000.001411/2003-58, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º- do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º- da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no

Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 177, de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. No-145 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 175, de 4 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 24, de 8 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 122, de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 232, de 30 de novembro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 1 de dezembro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 11, de 2 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 86, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 164, de 5 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 237, de 5 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2011, seção 2, página 2, e designar a Procuradora Federal MARIA ISABEL ABREU DA SILVA, Matrícula SIPAE nº 1168379, para, em substituição o Servidor LUIZ TEODORO FERRAZ VIEWEGER, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de membro, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 37280.003299/2001-29, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 237, de 5 de novembro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 177, de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. No-146 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 116, de 24 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2008, seção 2, página 3, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 1, de 6 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 39, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 83, de 2 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2009, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 205, de 27 de outubro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 28

de outubro de 2010, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 257, de 31 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2011, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 71, de 26 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 148, de 8 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 177, de 23 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 235, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 39, de 19 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, seção 2, página 5, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 113, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2012, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.000307/2008-51 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 113, de 25 de julho de 2012.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º- do art. 11 da Lei nº- 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º- da Portaria INSS nº- 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 177, de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. No-147 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 256, de 5 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2011, Seção 2, pag. 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 13, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2012, seção 2, pag. 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 4 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2012, seção 2, pag. 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 85, de 6 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012, seção 2, pag. 2 visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.003818/2006-13 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 85, de 8 de junho de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2012 UASG 110061

Número do Contrato: 00074/2009, subrogado pela UASG: 110061 -COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. No- Processo: 00404006501200901. PREGÃO SISPP No- 36/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03296965000161. Contratado : LIDERANCA SERVIÇOS LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (meses). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013. Valor Total: R\$40.987,68. Fonte: 100000000 - 2012NE800141. Data de Assinatura: 28/09/2012. (SICON - 03/10/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO No- 14/2012 UASG 110099

No- Processo: 00409001218201231. PREGÃO SISPP No- 14/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 05058935000142. Contratado : INTERATIVA-DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de garçom. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 12/09/2012 a 12/09/2013. Valor Total: R\$52.060,56. Fonte: 100000000 - 2012NE800969. Data de Assinatura: 12/09/2012. (SICON - 03/10/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2012 UASG 110096

Número do Contrato: 8/2010. No- Processo: 00587001502200951. PREGÃO SISPP No- 55/2009 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado : EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA -Objeto: Proceder à repactuação contratual, com base na convenção coletiva do Estado de Pernambuco. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/10/2012 a 08/04/2013. Valor Total: R\$216.795,89. Fonte: 100000000 - 2012NE800684. Data de Assinatura: 01/10/2012. (SICON - 03/10/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2012

Ata de Registro de Preços nº 18/2012. Pregão Eletrônico nº 33/2012. Processo nº 00592.000485/2012-61. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 04.603.090/0001-66. Itens/valor Unitário: 01/R\$ 48,99, 02/R\$ 48,99 e 03/R\$ 48,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2012

Ata de Registro de Preços nº 19/2012. Pregão Eletrônico nº 33/2012. Processo nº 00592.000485/2012-61. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ:

04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA – CNPJ 10.302.648/0001-76. Itens/valor Unitário: 04/R\$ 74,49 e 05/R\$ 94,98.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No- 30/2012A

Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa SIOTECH AR CONDICIONADO LTDA-EPP – CNPJ 42.821.603/0001-02. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDEDEC - 03/10/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2012 UASG 110097

Número do Contrato: 25/2011. No- Processo: 00588000994201171. PREGÃO SISPP No- 28/2011 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 05948378000135. Contratado : PALOTINA OESTE SEGURANCA PRIVADA - LTDA. Objeto: Supressão de um posto de vigilância na PU/PR a partir de 30.09.2012 e o acréscimo de um posto de vigilância na PSF/P.Grossa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Valor Total: R\$206,85. Fonte: 100000000 - 2012NE800287. Data de Assinatura: 28/09/2012. (SICON - 03/10/2012) 110061-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO No- 29/2012 - UASG 110097

No- Processo: 00588000382201260 . Objeto: Pregão Eletrônico – A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e serviços de montagem, balanceamento e geometria, para atender a demanda da frota de veículos oficiais da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações, quantidades e condições definidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 04/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua Mostardeiro, 483, Sala 205 Rio Branco -PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/10/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br ou e-mail cpl.sad.rs@agu.gov.br MARIA DELOURDES RIBEIRO ANDREIS Pregoeira (SIDEDEC - 03/10/2012) 110061-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS No- 1/2012

A Presidente da CPL/AGU/SAD/RS torna publico o resultado da tomada de Preços nº 01/2012, declarando vencedora a empresa PORTOTEC Construtora Ltda, CNPJ 08.571.673/0001-03 com valor global de R\$ 864.430,50. O processo encontra-se a disposição dos interessados. MARIA DELOURDES R. ANDREIS (SIDEDEC - 03/10/2012) 110061-00001-2012NE800691